ATO DO PRESIDENTE Nº 36/14

"Delega competência a Servidor desta Câmara Municipal"

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor estruturar os processos administrativos referentes às licitações a serem realizadas por esta Câmara Municipal;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, não especifica o responsável pela elaboração de minutas de editais;

Considerando por fim, o disposto no art. 35 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Ato do Presidente nº 26/14, que designou a servidora Lucimara Ferreira Marcondes – Assistente Legislativa, para elaboração das minutas de Editais;

Artigo 2º - DELEGAR a competência para elaboração das minutas de editais, ao servidor RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, para composição de dos processos licitatórios que serão realizados neste exercício de 2014, a partir da presente data.

Miracatu, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente